



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 138/2025-GP.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. SILVANEIDES DE SOUSA MENDES**,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012; e o princípio da estabilidade financeira do empregado,

CONSIDERANDO, ainda, o inteiro teor do **PARECER**, emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de Vantagem Residual, a **incorporação** da gratificação recebida há mais de 05 (cinco) anos ininterruptos, à remuneração da servidora pública municipal, **Sra. SILVANEIDES DE SOUSA MENDES**, portadora do R. G. Nº 23163742002-8 GEJSPC/MA e do CPF Nº 006.566.143-58, lotada na Secretaria de Saúde, conforme estabelece o Acordão nº 269005/2020 – publicado em 13/02/2020, Diário da Justiça Eletrônica, edição nº 27/2020, Art. 38 da Lei Municipal nº 354/2012. Tendo em vista o que consta nos **autos do Processo N° 007/2025**.

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS

Art. 2º - Para o cumprimento do enunciado no artigo 1º, fica a Senhora **Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**, bem como o **Gerente Municipal de Recursos Humanos**, autorizados a efetivarem as notificações e as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 03 de fevereiro de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL